

**Diário Oficial** Número: 27601

**Data:** 01/10/2019

**Título:** Portaria Conjunta 041 2019

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » PLANEJAMENTO E GESTÃO » PORTARIA

**Link permanente:**

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15684/#e:15684/#m:1118609>

## **PORTARIA CONJUNTA Nº 041/2019/SEPLAG/SES/SECITECI/MT**

Altera a Portaria Conjunta 011/2019/SEPLAG/SES/SECITECI/MT, de 23.05.2019 (DOE de 14.06.2019), que Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional para Força Tarefa de aquisições para atender a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e da outras providências.

**O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, o Secretário de Estado de Saúde - SES/MT e Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT, com fundamento no artigo 71, da Constituição do Estadual, na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e da outras providências.**

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo formulada e fundamentada pelo Grupo de Trabalho constituído na Portaria Conjunta 011/2019/SEPLAG/SES/SECITECI/MT;

CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 071/2019, onde verifica-se que foi declarada a situação de emergência nos Hospitais Regionais.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado por representantes das Secretarias Estaduais mencionadas no caput sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme consta abaixo:

- I. José Dias de Oliveira - SECITEC/MT;
- II. Elza Luiz de Queiroz - SES/MT;
- III. José Aurélio Moraes da Costa - SES/MT;
- IV. Marilei silva Alves Pegorini- SES/MT;

- V. Wandernéia Auxiliadora Nunes - SES/MT;
- VI. Anaoã Rodrigues Freire Rajab - SEPLAG/MT;
- VII. Pedro Carlos Nogueira Félix - SEPLAG/MT;
- VIII. Camila Fernanda Antunes (PREGOEIRA) - SEPLAG/MT.
- IX. Lauberto Ferreira Da Conceição (PREGOEIRO) - SEPLAG/MT;
- X. Murilo Nunes de Oliveira (PREGOEIRO) - SEPLAG/MT;

**Art. 2º** Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo disposto no Art. 4º com efeitos a partir do dia 13 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2019.

(Original assinado)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT

(Original assinado)

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

(Original assinado)

**Nilton Borges Borgato**

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT